



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.415, em 21 de setembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

2800

TESOURARIA

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
001 - Vencimento do Pessoal..... Cr\$ 500,00
Total..... Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra de nº 1.330/71, conforme discriminação abaixo:

2800

TESOURARIA

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
003 - Outras Despesas com Pessoal..... Cr\$ 500,00
Total..... Cr\$ 500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de setembro de 1972.

JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

WALTER P. CAETANO

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Deptº de Administração